



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR N.º 01/2025**

**PROCESSO N.º 0037.003830/2023-76**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90065/2024/SUPEL/RO.**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículo de transporte de passageiros ônibus rodoviário, CATMAT (214943), conforme disposições do termo de referência, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia e Polícia Civil do Estado de Rondônia, promovendo a modernização e o reaparelhamento das unidades dos órgãos subordinados à **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**.

**Valor Estimado: R\$ 8.506.875,00 (oito milhões, quinhentos e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portaria n.º 178 de 09 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 10/07/2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos devido a pedidos de **IMPUGNAÇÕES**, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em atendimento ao art. 13 do Decreto Estadual nº. 28.874/2024, e ainda, o Art. 164, da Lei 14.133/21, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de **abertura para o dia 05 de agosto de 2025, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Pregoeira da Comissão Genérica de Licitação - COGEN4 - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 21/07/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062405526** e o código CRC **F4BDEE39**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso de Publicação, indicar expressamente o Processo nº 0037.003830/2023-76

SEI nº 0062405526